

## PORTARIA IPREMB N° 442, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, NILZA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA.

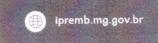
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando o que consta no Processa Administrativo nº 637, de 05 de maio de 2023;

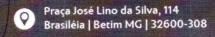
## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Nilza Ferreira de Jesus Oliveira, inscrita no CPF sob nº 391.440.206-78, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0125755-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C3 53, devendo a mesma receber proventos, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.











Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de setembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



